



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/GAPSP-PAMASP/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO E A EMPRESA MARIA YOKO YAMASAKI 70046204849.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE SÃO PAULO**, com sede na Av. Braz Leme, nº 3.258, Santana, São Paulo-SP, CEP 02.022-021, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0075-47**, neste ato representado pelo **Cel Av MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES**, Ordenador de Despesas, nomeado através da Portaria GABAER nº 1.119/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 12 de setembro de 2022 e no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 233, de 16 de dezembro de 2022, portador da matrícula funcional COMAER nº 485.885 e inscrito no CPF/MF nº 043.066.747-70, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIA YOKO YAMASAKI 70046204849**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.536.326/0001-42**, sediada na Avenida Braz Leme, no 3258, Santana, São Paulo-SP, representado pelo **Sra. MARIA YOKO YAMASAKI**, portador da Carteira de identidade nº 6886254, expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 700.462.048-49, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **67115.006196/2021-62** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/GAPSP-PAMASP/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a escolha da proposta mais vantajosa para a para instalação e funcionamento de uma Alfaiataria, por meio da cessão de uso uma área descoberta de 11,25 m², de bem público imóvel, a título oneroso, de espaço físico de propriedade da União, localizada no interior do Parque de Material Aeronáutico de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico discriminado no preâmbulo deste termo de contrato.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 045/GAPSP-PAMASP/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2023 a 06/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 135,17 (cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.622,04 (mil e seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD. MENSAL ESTIMADA	QTD. TOTAL ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Prestação de serviço de alfaiataria mediante cessão de uso onerosa de bem imóvel da União	SV	R\$ 135,17	1	12	R\$ 135,17	R\$ 1.622,04
TOTAL						R\$ 135,17	R\$ 1.622,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

MARIA YOKO YAMASAKI
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

CARLOS AUGUSTO JUNIOR Cel Int R/1
Agente de Controle Interno

MARIANA PEREIRA CAVALCANTE 1º Ten QOESUP
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/GAPSP-PAMASP/2022
Data/Hora de Criação:	01/06/2023 12:53:09
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0ebc42f2df3b405811154558599ef2b1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIANA PEREIRA CAVALCANTE no dia 01/06/2023 às 10:43:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS AUGUSTO JUNIOR no dia 01/06/2023 às 11:52:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO RODRIGUES DOS REIS PONTES no dia 01/06/2023 às 14:12:58 no horário oficial de Brasília.